

DECRETO Nº 9.911, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Declara Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul, o Senhor Divino de Oliveira Sales.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Declara hóspede oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2017, o Senhor DIVINO DE OLIVEIRA SALES, que ministrará um treinamento sobre o tema “Regularização Fundiária” aos servidores do Município de Santa Cruz do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de outubro de 2017.

TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VANIR RAMOS DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
e Transparência